

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, Matr. nº 57195003-1 do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 09/09/2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1014 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2008/426974.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, PAULO ANDRE PEREIRA DE MIRANDA, Mat.º 54196631-2 do cargo de Assistente de Informática, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a contar de 23/09/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2008/439118.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO, Mat.º 55588114-1 do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Psicólogo, lotada na Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, a contar de 22/09/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1016 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 2008/415199.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, a Port.º 0991 de 30/09/2008-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31267 de 02/10/2008, que exonerou, CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES, Mat. nº 54185145-1, do cargo de Auxiliar em Regulamentação de Serviços Públicos, lotado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON.

II- Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES, Mat. nº 54185145-1, do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON, a contar de 15/09/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 1017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2008/429711.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FRANCIENE DE AGUIAR PARENTE, Mat. nº 57202925-1 do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Ciências Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a contar de 15/09/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 2008.

ORLANDO BORDALLO JUNIOR

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS**PORTARIA Nº 327 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.**

CONCEDER, ao servidor, Clóvis Nivaldo da Costa Souza, Matrícula Nº 3155889/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, lotado no IASEP/Bragança, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 14/07 a 17/07/2008, devendo retornar ao serviço no dia 18.07.2008.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 14/07/2008.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 328 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCEDER, a servidora, Sandra Maria Ferreira Oliveira, Matrícula Nº 2010836/1, ocupante do Cargo de Técnico, lotada no NCI, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 04/08 a 08/08/2008, devendo retornar ao serviço no dia 09.08.2008.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04/08/2008.

Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 322 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

EXONERAR, o servidor Marcos de Oliveira e Silva, Matrícula Nº 55587776/1, ocupante do cargo comissionado de Assessor, lotado no Núcleo de Planejamento de Informática - Código GEP-DAS 012.3.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.10.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 323 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

EXONERAR, o servidor Antonio Odivaldo Rocha Campos Junior, Matrícula nº 3027408/3, lotado na Gerência de Planejamento e Informática, ocupante do cargo em Comissão de Assessor - código DAS-01.1.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/10/2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 324 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

EXONERAR, a pedido, a servidora Marília Castelo Branco Puty, Matrícula nº 55589295/2, ocupante do cargo comissionado de Assessor, Código GEP-DAS 012.4.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01/10/2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 189 DE 14 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 2º. A Comissão no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Relatório Conclusivo com as informações necessárias;

Leia-se: Art. 2º. A Comissão no prazo de 12 (doze) dias, apresentar Relatório Conclusivo com as informações necessárias;

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 07/2008

Partes: PRODEPA X COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
Objeto: Serviços para Solução de Impressão Corporativa de Grande Porte

Valo Global: R\$ 74.100,00

Fundamentação Legal: art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93

Data da Assinatura: 22/09/2008

Ordenador Responsável: Carlos Renato Lisboa Francês

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 004/2008**RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 004/2008 – IGEPREV - PROCESSO Nº 2008/352716**

OBJETO: Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, incluindo motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo seguro total,

por conta da CONTRATADA, sem ônus de franquia para o IGEPREV, pelo período de 12 meses, em caráter não eventual, para atender as demandas do IGEPREV. O Pregoeiro faz saber o resultado do Pregão Eletrônico de nº. 004/2008. Vencedor: A H T DOS SANTOS, com o valor estimado de R\$ 37.749,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). Adjudicado ao vencedor. Não houve interposição de recurso. Dotação Orçamentária: 09.272.1204-2861. Fonte 0101. Natureza de Despesa 339033. Ordenador Responsável: WALTER SILVEIRA FRANCO. Belém, 03 de outubro de 2008. ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA - Pregoeiro

PORTARIA**PORTARIA Nº. 222/2008**

Belém, 03 de outubro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no art. 81 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 65691A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON**, matrícula 5461731-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, no período de 21/09/2008 a 20/10/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 223/2008

Belém, 03 de outubro de 2008.

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006 e ainda processo nº 2008/446675, de 03/10/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VANDER PRADO MACHADO**, matrícula nº 54183575-2, ocupante do cargo de Motorista e lotado na Gerência de Administração e Serviços, para exercer suas atividades para a Presidência do Instituto, passando a receber a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, em substituição ao servidor **JORGE TADEU DO ESPÍRITO SANTO GUILHON**, matrícula nº 5461731-1 que encontra-se de Licença Saúde, durante o período de 60 dias a contar de 12/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 224/2008

Belém, 03 de outubro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de janeiro de 2007, considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 056/2008 - GECAH, de 03 de outubro de 2008.

RESOLVE:

INTERRROMPER, a contar do dia 01/10/2008, o período de gozo de férias da servidora **FERNANDA DIONNE CAMARÃO MARTINS PINTO**, mat. 54193938-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, concedida através da PORTARIA Nº 156/2008, de 07/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.232, de 13/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PORTARIA Nº 1053/2008****PORTARIA Nº. 1053/2008, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;

Considerando os termos do memorando nº. 323/2008 – DAF, datado de 26/09/2008;

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do Contrato de Prestação de Serviços firmado com esta Secretaria.